Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.o 219/96 **Proc.**

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: DOAÇÃO DAS CASAS DO "MUTIRÃO" AOS MUTIRANTES

08.04.96

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal a realização de estudos visando a doação aos mutirantes das casas construídas na Rua João Francisco Campoy, atendendo assim justa reivindicação das famílias que residem no "Mutirão". A maioria dos mutirantes, apesar de todo esforço e dedicação demonstrados desde o início da implantação do pioneiro projeto na Cidade Coração, investiram na melhoria do imóvel e não possuem nenhum documento legal que dê a eles a posse definitiva ou uma garantia que um dia conseguirão a tão sonhada escritura de suas casas.

O Executivo deve envidar todos os esforços no sentido de elaborar o competente projeto de lei doando as casas do "Mutirão" a quem de direito ainda neste ano.

Que se dê ciência desta Indicação aos moradorss do "Mutirão".

Sala das Sessões,

Em 08 de abril de 1996

JOSÉ MARQUES CAMPOY

Vereador - PFL

PROTOCOLO

PROC. Nº 20302

08/ 4 /96

Diretor da Secretaria

Of. nº 510/96